



# CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

## INDICAÇÃO Nº 101, de 14 de junho de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, em conjunto com as Componentes da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie a adequação das Unidades de Saúde do Município para acolhimento e atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades especiais.

### Justificativa:

Sabe-se que nosso Município é carente de espaços de saúde que atendam, de maneira satisfatória, crianças possuidoras do Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades especiais, como deficiências motoras e intelectuais.

Assim, resta necessária a criação de espaços individualizados nas Unidades de Saúde de Mário Campos, a fim de que referidas crianças recebam o acolhimento e o tratamento pertinentes, prestado por profissionais devidamente capacitados para tal.

Ademais, é de suma importância a instituição de políticas inclusivas que atendam todos os cidadãos, observadas as normas federais – como a Carta Magna – e internacionais – como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que garantem o respeito à individualidade de cada um.

Diante do exposto, solicito atenção à indicação em apreço.

Sala das Sessões,

**MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO**  
Vereador Autor

Signatárias:

**LUDIMILA C. BASTOS**  
Vereadora

**EDMÉ G. O. TOBIAS**  
Vereadora

**DANIELA A. HENRIQUE**  
Vereadora